DECRETO Nº1.923 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova loteamento requerido por Neriah Urbanizadora Ltda, denominado Jardim Espírito Santo.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado Jardim Espirito Santo, requerido conforme protocolo nº04778-017/2015, de 27/11/2015, por Neriah Urbanizadora Ltda, CNPJ nº21.948.215/0001-09, de sua propriedade, com a área total de 36.468,00 m2, matriculado sob nº35.662 no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, cujo imóvel foi inserido no Perímetro Urbano desta cidade de acordo com a Lei Municipal nº886/2006, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

Parágrafo Único – O registro das áreas institucionais constantes dos documentos apresentados em nome do Município é de inteira responsabilidade da loteadora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.